



V ENAT

Encontro Nacional dos Administradores Tributários

Boletim Informativo nº 9

Brasília, 14 de Novembro de 2008

Cooperação com Estados e municípios conquista espaço na nova estrutura da RFB

Assessor-técnico da Receita Federal do Brasil anuncia que órgão pretende exercer "liderança servidora" e definir padrões nacionais de interação com entes federados

"O sistema tributário é nacional, mas administrações tributárias ainda agem de forma concorrencial". A frase da Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB), Lina Maria Vieira, foi citada pelo assessor do Gabinete da RFB, Alberto Amadei, como uma das razões pelas quais a nova estrutura do órgão terá uma Coordenação-Geral de Cooperação Fiscal e Integração. Outra novidade é a Coordenação-Geral de Estudos Setoriais, que se propõe a desenvolver estudos de setores econômicos, por meio da intensificação do compartilhamento de informações

e troca de experiências com Estados e Municípios. "Nos últimos 28 anos, jamais observei um titular da Receita com tanta disposição em se integrar com Estados e Municípios", afirmou. Para Amadei, é preciso recolocar a "solidariedade federativa" na pauta do dia e acelerar a cooperação das administrações tributárias nos três níveis de governo, inclusive como resposta ao que considera o maior desafio dos Fiscos desde o pós-guerra: a crise financeira que atinge o epicentro do mercado financeiro mundial. "A cooperação sobre de relevo com essa crise. Não sabemos o que vai acontecer com a massa salarial ou com a lucratividade dos setores

que mais puxam a arrecadação", avalia. Segundo ele, cabe aos fiscos demonstrar "maturidade institucional", atuar juntos e aprimorar a administração tributária e explorar as sinergias da fiscalização.

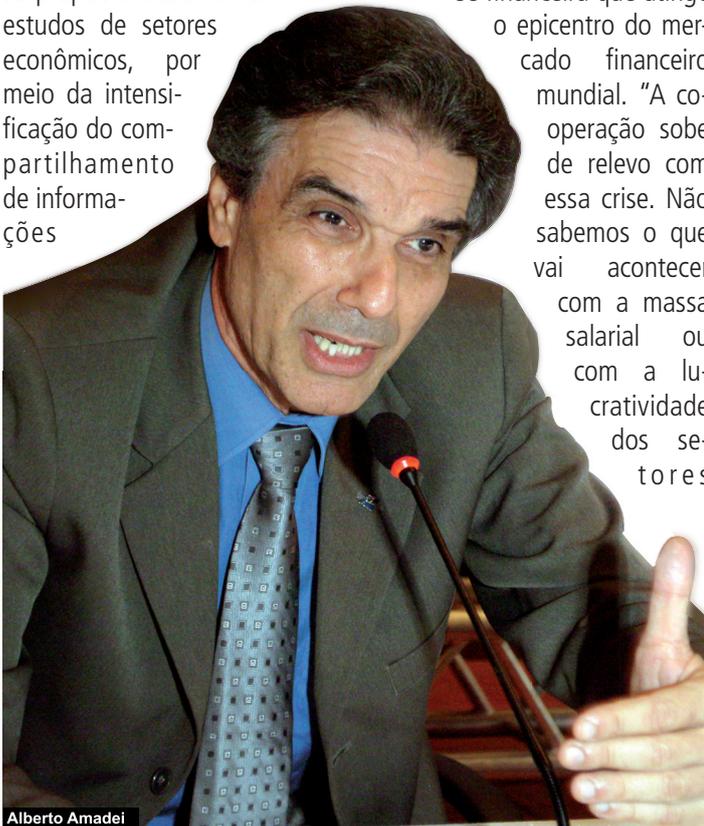
A nova estrutura de cooperação e integração terá três gerências que atuarão de forma flexível, com foco em prioridades definidas a partir das demandas de Estados e Municípios e de acordo com padrões nacionais definidos de relacionamento com os entes federados. "Pretendemos alinhar um conjunto de demandas e devolver propostas para serem debatidas com todas as secretarias", afirmou. Para ele, esse alinhamento será fundamental na discussão da reforma tributária. "Se a liderança da RFB for protagônica, não vamos avançar. Para caminharmos, exerceremos uma liderança servidora capaz de alinhar as necessidades de curto, médio e longo prazo", avaliou.

Para o auditor-fiscal Marcelo Letieri, a cooperação pode dar-se de forma imediata na área de Estudos, Previsão e Análise, ligada à futura Subsecretaria de Tributação. A área será responsável por estudos para subsidiar mudanças legislativas, capazes de gerar impactos no sistema tributário nacional e no fede-

ralismo como um todo. "Nessa área, a Secretária sentiu falta de integração e quer que a análise não seja feita apenas pela RFB", afirmou. Segundo Letieri, isso deve gerar mais transparência e trazer bases mais claras à discussão da reforma tributária. "Fala-se dos Estados que ganham, dos Estados que perdem, mas não se fala dos efeitos de médio e longo prazo dessas mudanças", analisou.

Outra iniciativa planejada é um convênio a ser firmado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para alimentar a RFB com dados dos setores econômicos, além de disponibilizá-los aos demais entes da federação. "Como o Ipea resolveu regionalizar o instituto, isso também vai permitir o refinamento dos dados a partir das necessidades dos estados e municípios", disse Amadei.

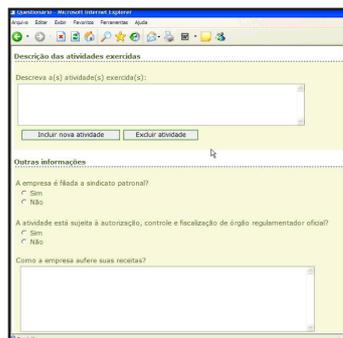
Segundo o auditor-fiscal Nelson Leitão Paes, o uso intensivo de dados servirá de base à futura Coordenação de Estudos Setoriais, ligada à Subsecretaria de Fiscalização, que vai criar diretrizes, com a troca de experiências internacionais e nacionais para identificar contribuintes fora do padrão, a partir de comparações com outros contribuintes de tamanho comparável, do mesmo setor e região.



Alberto Amadei

Formulário da Coleta CNAE é apresentado

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) está na pauta do ENAT desde o segundo encontro em 2005. Naquele ano foi assinado o Protocolo de Cooperação nº 04, no qual as administrações tributárias se comprometeram a viabilizar a padronização e a adequada aplicação da CNAE no cadastro sincronizado. Ontem, a coordenadora da sub-comissão técnica para a CNAE-subclasses Regina Henriques fez



Exemplo de tela do Coleta CNAE

um breve relato sobre o estágio atual dos trabalhos.

Regina Henriques apresentou a Coleta CNAE – Fase Piloto. A coleta é uma pesquisa sobre as descrições das atividades econômicas desenvolvidas pelos agentes dos diversos segmentos produtivos em todo o país e é feita através de um formulário disponível no endereço <http://scae.inf.br/>.

O objetivo é obter informações em textos livres e dados necessários para a construção de uma base de codificações correta em CNAE. Num primeiro momento, os dados coletados serão utilizados pelas equipes acadêmicas que realizam pesquisas em inteligência artificial para compor um Sistema Único de Codificação.

Para formalizar e fortalecer a Coleta CNAE já está pronta a

minuta de um protocolo que determina que as administrações tributárias apoiem e busquem apoio externo para a aplicação da fase piloto da coleta, divulguem o trabalho para os agentes econômicos do país e disponibilizem servidores para acompanhar os resultados da fase piloto da coleta.

A integração dos procedimentos de cadastramento entre as administrações tributárias - o Cadastro Sincronizado - foi apresentado através da experiência bem sucedida do estado do Maranhão. Segundo o auditor fiscal Akio Valente Wakiyana, o Maranhão está entre os estados que oferecem maior agilidade na abertura de empresas, com prazo de cinco dias. Do Projeto do Cadastro Sincronizado Nacional no Estado do Maranhão participam



Regina Henriques

todos os órgãos envolvidos na legalização de empresas, como: Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria Municipal da Fazenda, Junta Comercial, Secretaria Municipal de Terras Habitação e Urbanismo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e o Corpo de Bombeiros.

Uso de chip pode aumentar capacidade do fisco para processar cargas

Modificar radicalmente a forma como é feito hoje o acompanhamento e o controle fiscal da circulação de mercadorias e cargas em geral. Esse é o objetivo dos estudos técnicos promovidos por Claudio Trinchão – gestor chefe de fiscalização da SEF/MA – e Geraldo Marcelo Souza – coordenador de informática da SET/RN – a partir de projeto do Denatran para implantação da “placa eletrônica” dentro do SINIAV – Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos, com o uso da tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) para chips eletrônicos.

A proposta é inserir os chips RFID na trama de papel comum usado na produção dos DANFes e DACTes (documentos auxiliares das NF-e e CT-e), produzindo os “papéis inteligentes” e pode ser realizada de forma

autônoma em relação ao projeto que a inspirou. Atualmente, os chips RFID são a mais segura forma de guardar informações, além de ser das mais simples e de menor custo. Podem operar sem bateria, de modo totalmente compatível e transparente com os sistemas de dados de grande porte. Neles, as informações podem ser gravadas e lidas sem contato físico, via rádio ou por transmissões sem fio, servindo para identificação e rastreamento à distância de produtos. Trinchão e Geraldo informam que o Centro de Estudos Avançados Wernher Von Braum já detém tecnologia nacional para produzir esses papéis, ao custo inicial de R\$ 0,07 por folha, chegando a R\$ 0,03 com a massificação do uso.

Porém, existem outros usos do chip, como nos lacres e nas próprias embalagens transpor-

tadas, tornando possível pensar em um “sem-parar” fiscal, no qual veículo, o lacre da carga, o DANFe e o produto têm RFID. Dentre os ganhos esperados com a adoção gradativa dessas novas tecnologias com o uso do RFID, Trinchão destacou o tratamento diferenciado do contribuinte nos postos fiscais com a diminuição do tempo de parada, através da automatização do registro de passagem,

da inspeção de cargas e da internalização de mercadorias. Também haveria melhoria na logística do fisco e do contribuinte, no controle de fluxo de veículos em locais remotos, no controle das operações realizadas em situações de contingência e seria possível ainda um batimento semi-automatizado dos produtos transportados com os produtos relacionados nas NF-e e nos CT-e.



Claudio Trinchão e Geraldo Marcelo Souza

NF-e atinge R\$ 1 trilhão em mercadorias

"A nota fiscal eletrônica constituiu-se em um dos principais exemplos do potencial da cooperação fiscal". Essa é a opinião de Álvaro Bahia, Coordenador-técnico do Encat (Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais), que abordou o quadro atual e os desafios futuros da iniciativa. Para ele, trata-se de um processo consolidado, cuja implantação em 8,4 mil empresas, de nove setores econômicos, representa 26% da arrecadação dos estados. Até setembro de 2009, outros 89 setores econômicos serão obrigados a adotar o sistema.

Com 45 milhões de documentos já autorizados, totalizando R\$ 1 trilhão em mercadorias, ele, que é auditor da Secretaria de Estado da Fazenda da Bahia (Sefaz/BA), acredita que o que se discute não é mais o modelo adotado, mas sim como aproveitar todo o potencial aberto à fiscalização das informações disponibilizadas. "O que as se-

cretarias devem fazer é investir em recursos humanos para o processamento dos dados. Estamos com uma Ferrari, mas nossos motoristas ainda não estão acostumados a dirigí-la", comparou.

Nesse sentido, ele aponta como desafio futuro não apenas a manutenção dos tempos de autorização de NF-e e da qualidade dos processos de contingência – de modo a não interferir no processo de faturamento das empresas –, mas, sobretudo, a construção de ferramentas para uso das informações pelas equipes de fiscalização e a disseminação dessa cultura em todas as estruturas organizacionais das administrações tributárias, tais como o atendimento, o contencioso, o planejamento, etc. Para o auditor, estamos diante de uma "revolução" no modelo de fiscalização, que passará a ser on-line, com provas digitais, produzidas em auditorias eletrônicas, com múltiplas fontes de informação, e não mais por



Alberto Bahia

amostragem, mas abrangendo a totalidade das operações, sem necessidade de se dirigir aos estabelecimentos do contribuinte. Para dar idéia desse potencial, ele cita que com o primeiro relatório de auditoria eletrônico, criado há dois meses na Bahia, produziu-se um auto de infração que totalizou cerca da metade dos R\$ 5 milhões investidos pelo estado em todo o projeto da NF-e.

Álvaro Bahia estima que, com o acompanhamento do fluxo físico das mercadorias, nos atuais 800 postos interligados ao ambiente nacional da RFB, será possível a integração da NF-e com a Aduana, permitindo o registro eletrônico das exportações efetivamente realizadas, com melhor controle dos créditos gerados, e garantindo, nas importações, o correto recolhimento, de acordo com o destino das mercadorias.

ICMS devido na importação pode ser integrado ao Siscomex

Um dos temas mais debatidos do V ENAT, a informatização dos procedimentos tributários facilita não apenas o controle exercido pelos Fiscos, mas também o cumprimento das obrigações acessórias por parte deste contribuintes. Buscando estes objetivos, representantes da Receita Federal do

Brasil (RFB) e das administrações tributárias estaduais discutem hoje a assinatura do protocolo que permite o pagamento do ICMS devido na importação através do Siscomex – o Sistema Integrado de Comércio Exterior, gerenciado pela RFB.

Atualmente, o controle do ICMS devido na importação ainda é

feito de maneira manual, tanto para o recolhimento do imposto como para o desembaraço dos produtos desonerados. A metodologia gera um acúmulo de trabalho, especialmente em pontos de fronteira como Uruguiana (RS) e Foz do Iguaçu (PR), onde o volume de importações é grande, explica Carlos Henrique Azevedo de Oliveira, representante do Distrito Federal no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). "É uma metodologia anacrônica, com várias guias, carimbos, etc. Com a integração em um sistema informatizado, além de agilizar os trabalhos podemos fazer com que o controle saia dos Fiscos estaduais nas fronteiras para a secretaria da

Fazenda que tem competência para arrecadar o imposto", destaca Oliveira.

O protocolo prevê que a cobrança do ICMS seja efetuada através de débito automático na conta do importador, evitando que o contribuinte tenha que procurar postos aptos a efetuar o recolhimento. Além disso, a informatização permitirá que o Fisco competente estabeleça as alíquotas dos produtos e calcule o imposto devido, como já acontece em relação aos tributos federais no Siscomex. "Como a Receita Federal já tem experiência nesta área, optamos por discutir este assunto através de um Protocolo Enat, em vez de um Convênio Confaz", comentou Oliveira.

Carlos Henrique Oliveira



Integração é pleito de empresas no CT-e

O auditor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás (Sefaz/GO), Eugênio César da Silva, apresentou a experiência do projeto piloto do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), que integra o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), como experiência bem-sucedida de integração dos fiscos com o contribuinte. "Nossa premissa sempre foi a do mínimo impacto. Antes, os fiscos criavam obrigações acessórias e viravam as costas aos contribuintes, que tinham, muitas vezes, retrabalho a fazer", afirmou.

Eugênio César da Silva descreveu o processo de integração e habilitação das instituições parceiras, tais como a RFB, a Suframa, as agências reguladoras de transporte, entidade representativas dos transportadores e as 43 empresas escolhidas para o projeto piloto. "O CT-e

tem uma complexidade superior à NF-e. As agências são parceiras importantes porque cada modal tem uma singularidade e sempre procuramos as grandes transportadoras para garantir que o sistema vai funcionar com uma grande massa de informações", avalia.

É nesse sentido, de colocar-se no lugar do contribuinte assim como conferir maior confiabilidade ao sistema, que ele contextualiza a escolha do mês de março para entrada em funcionamento do projeto. "De outubro a janeiro, as transportadoras têm elevada carga de serviço. Seria irresponsabilidade fazer testes nesse momento crítico de estresse. Além disso, o ambiente nacional da RFB será posto em produção em 1º de fevereiro", justifica.

Para o auditor, interagir com o processo de emissão de documentos das empresas vai ao

encontro do desejo dos contribuintes. "O brasileiro está farto do mercado paralelo, que tem corroído a concorrência. A gente percebe que as empresas têm pleiteado cada vez mais a integração com o Fisco", afirmou. As empresas terão até 31/01/09 para dar início aos testes de comunicação, transmissão, autorização, cancelamento e impressão do documento auxiliar do conhecimento de Transporte Eletrônico (Dacte). Atualmente, 27 das 43 empresas já fizeram

testes de transmissão e apenas cinco parceiras estão na fase de impressão do Dacte.

O CT-e é um documento emitido eletronicamente, de existência apenas digital, que ampara a prestação de serviços de transporte de carga em todos os modais ou multimodais. Garantido juridicamente por assinatura digital (ICP-Brasil), é sujeito à autorização, previamente à ocorrência do fato gerador, pelo Fisco de origem e consultado exclusivamente pela Internet.



Eugênio César da Silva

Simple Nacional promove ações de disseminação e capacitação

Silas Santiago



O secretário-executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) Silas Santiago tem uma avaliação muito positiva do processo de criação do Simples Nacional, que acabou promovendo uma maior integração entre as administrações tributárias. Entretanto, existem

ainda muitos aspectos críticos a superar no sentido de atender o Protocolo ENAT 03/2007 e consolidar as mudanças na forma de tributar micro e pequenas empresas.

Os principais e mais urgentes desafios envolvem disseminar e orientar os servidores dos entes participantes em amplo processo de capacitação, além de acompanhar os projetos legislativos de alteração da LC nº 123/06. Outra frente a ser atacada é da definição e do desenvolvimento de aplicativos que complementem o ciclo tributário (lançamento, cobrança, dívida ativa), inclusive levando em conta eventuais alterações provenientes da reforma tributária. Por fim, mais adiante, é importante consolidar as nor-

mas envolvendo assuntos tributários para o contribuinte, unindo as atuais 42 resoluções.

O palestrante destacou ainda algumas dificuldades quanto ao contencioso administrativo. Foi definido em conjunto pelas administrações tributárias de Municípios, Estados e União que aquele ente que edita o ato fica responsável pelo contencioso, independentemente do ato ser de indeferimento do pedido, de exclusão do regime ou de ação fiscal. Como aspecto positivo do processo, Santiago mencionou

a unificação dos procedimentos de arrecadação, porém mantendo a autonomia legislativa e administrativa dos entes.

Dentre as ações de integração e capacitação previstas sobre o tema, o evento "Por um Brasil mais Simples" acontece no próximo dia 19, em Brasília, pretendendo reunir representantes do CGSN, CFC e Fenacom, dentre outros. A Receita Federal elaborou curso sobre o Simples Nacional, disponibilizado na internet no formato de educação a distância.

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação Social da RFB Coordenação de Imprensa

Jornalistas Responsáveis: Vitor Casimiro - 8ª SRRF, Manuel Aires - 7ª SRRF, Rodrigo Sais - 9ª RF/ALF Paranaguá e Patricia Oliveira dos Santos - 2ª RF/DRF Rio Branco

Diagramador: Raphael Cardoso

Colaborador: Vinicius Nogueira

Fotógrafo: Sergio Silva